

ATA DA CÂMARA DE APOIO TÉCNICO DA APA DO IRAÍ – 16/12/2015

1 No dia dezesseis do mês de dezembro de dois mil e quinze às quatorze horas, nas
2 dependências do Espaço dos Conselhos de Piraquara localizado na Rua Barão do Cerro Azul,
3 Centro, Piraquara, devido à solicitação de reunião extraordinária pelo Sr. Leverci Silveira Filho,
4 deu-se início a reunião da Câmara de Apoio Técnico do IRAÍ (CAT do Iraí) com a presença dos
5 representantes: COMEC, DER, APPAM, PINHAIS, QUATRO BARRAS e PIRAQUARA, e como
6 ouvinte a Sra. Raquel Sizanoski, Diretora de Habitação de Interesse Social e Dr. Evandro,
7 Procurador Municipal de Piraquara, conforme lista de presença em anexo. O Sr. Paulo A. Conte
8 representante da MPPR-CAOPMA e o Sr. Robério Marcolino Filho representante de Colombo
9 justificaram a ausência por acúmulo de serviços e não recebimento dos últimos e-mails. A
10 reunião foi presidida pelo Presidente Sr. João Luiz Simião, porém não havia quórum para
11 tomada de decisões. Foi realizada a leitura da ATA da reunião anterior, datada de 23/11/2015,
12 pela Secretária Liz Ehle Cidreira, a qual foi aprovada pelos participantes. Ao início da reunião,
13 o Sr. Leverci pediu a palavra para agradecer aos participantes da reunião e prestar alguns
14 esclarecimentos e justificativas sobre o caso da Planta Suburbana e a área afetada por
15 ocupações irregulares, além de apresentar o estudo que foi exibido. A representante da
16 COMEC Sra. Marcia posicionou-se sobre o estudo em questão, afirmando que a situação de
17 invasão da área da Planta Suburbana é antiga e que em 2014, ano que ocorreu a alteração do
18 decreto e do zoneamento da APA do Iraí, a mesma não foi ponderada, além de expor que
19 devem ser observadas a identificação do proprietário da Planta Suburbana e a dos
20 proprietários de lotes. Também devem ser ponderadas as posições de cada participante para
21 uma posterior discussão. O loteamento não tem anuência da COMEC, pois o mesmo foi
22 aprovado em 1952 e não implantado. O DER deve ser ouvido quanto ao sistema viário
23 existente. O Sr. Leverci tomou a palavra afirmando que o Município de Piraquara tem plena
24 consciência dos fatos ocorridos e aposta no compartilhamento de decisões, além de a
25 construção da rodovia ocorrer após a criação do zoneamento e a mesma foi licenciada com
26 medidas compensatórias, as quais não foram implantadas. Desta maneira, em seguida, a Sra.
27 Raquel Sizanoski deu início à apresentação do estudo denominado “Pré-proposta de Revisão e
28 Alteração do Zoneamento Ecológico-econômico da APA do Iraí e Regularização Fundiária da
29 Planta Suburbana”, o qual foi elaborado pelos técnicos da Prefeitura, tendo como Equipe
30 Técnica responsável pelo estudo: Gisele Tiera – Analista Ambiental, Liz Ehle Cidreira –





Câmara de Apoio Técnico
Área de Proteção Ambiental - APA do Iraí

31 Engenheira ambiental, Lucimara Alzira da Silva – Procuradora Municipal e Raquel Sizanoski –
32 Diretora de Habitação de Interesse Social.

33 Além de ser apresentado via projeção também foi entregue uma cópia do estudo para cada
34 participante da reunião, o qual será encaminhado via e-mail a todos os integrantes da CAT,
35 juntamente com a apresentação realizada. Na apresentação foi contemplado um resumo do
36 documento entregue. Foi concluído que o Município de Piraquara não consegue fiscalizar toda
37 a área e o Estado do Paraná possui a mesma parcela de culpa do Município. Até o ano de 2000
38 a área em questão estava preservada e nem todos os lotes estavam irregulares, como se
39 encontram hoje em dia e muitos dos problemas encontrados hoje são compatíveis com as
40 ocupações irregulares. Existe hoje a possibilidade de implantar instrumentos urbanísticos e
41 ambientais na área em questão, tendo em vista o número de famílias no local, em torno de
42 150. O conjunto das ações supracitadas gerou uma ação civil pública no ano de 2012, na qual
43 constam como réus o Município de Piraquara, o Estado do Paraná e a COMEC. A ação é
44 baseada no risco à integridade do meio ambiente. Na data de 18 de novembro de 2015 aos
45 fatos geraram uma ação de despejo, a qual deveria ser cumprida em 15 dias e os moradores
46 do local deveriam ser realocados por parte do Município. Esta ação gerou diversas
47 manifestações por parte dos moradores, os quais fecharam rodovias e atearam fogo em
48 pneus. Desta maneira, para tentar contornar a situação, o Município entrou com pedido ao MP
49 para realizar estudos de regularização da área, o qual foi acatou o pedido e cedeu um prazo de
50 6 meses para realização dos estudos e apresentação de proposta efetiva. Dentro do
51 loteamento aprovado, existem quadras numeradas de 1 a 33, sendo o foco da ocupação
52 irregular nas quadras 3, 5, 7, 9, 10, 11 e 12. Ainda há a necessidade de realizar um novo
53 levantamento social na área, a fim de atestar a real situação do local e o número de famílias. A
54 proposta apresentada por parte do Município de Piraquara é a admissão da Planta Suburbana
55 como aglomerado subnormal, o estabelecimento da área como ZEIS – Zona Especial de
56 Interesse Social – com fins de regularização fundiária para moradia, desenvolvimento de
57 estudos e projetos executivos de regularização fundiária: - Ambiental; - Urbanístico; - Jurídico;
58 e - Econômico-social, e realização de ação integrada entre os órgãos envolvidos com
59 participação da população afetada. Pretende-se também estabelecer o foro de discussão e
60 parceria entre diversos atores: Prefeitura Municipal de Piraquara, Assessoria Especial para
61 Assuntos Fundiários do Governo do Estado do Paraná, Ministério Público do Estado do Paraná,
62 Câmara de Apoio Técnico da APA estadual do Iraí-CAT Iraí, COMEC, Conselho Gestor dos



Câmara de Apoio Técnico
Área de Proteção Ambiental - APA do Iraí

63 Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba, COHAPAR, Secretaria de Estado do Meio
64 Ambiente – SEMA, Instituto Ambiental do Paraná – IAP, COPEL , SANEPAR, SUDERHSA e
65 Moradores da Planta Suburbana. Como etapa primeira foi realizada a Reunião com Câmara de
66 Apoio Técnico (CAT) do Iraí, para apresentação e discussão da proposta; em seguida pretende-
67 se realizar reunião para apresentação e discussão da proposta e definição do prosseguimento,
68 com: Assessoria Especial para Assuntos Fundiários da Casa Civil; Companhia de Habitação do
69 Paraná S/A – Cohapar; Procuradoria Geral do Estado do Paraná e por fim a definição conjunta
70 de agenda técnica e jurídica. Ao finalizar a discussão sobre a apresentar o Presidente da
71 Reunião Sr. João solicitou o envio dos documentos apresentados e entregues em meio digital
72 para todos os participantes, a fim de que na próxima reunião, que ocorra quórum, seja feita a
73 votação para definição dos próximos procedimentos por parte da Prefeitura. O representante
74 de Pinhais relatou uma situação no Município, ocorrida no Jardim Graciosa, e afirmou que
75 devem ser esgotadas todas as possibilidades, estudadas com cuidado, antes de se pensar em
76 alteração de zoneamento. A Sra. Marcia da COMEC insistiu que deve haver a presença de um
77 representante da COHAPAR para as próximas reuniões e deve ser insistido ao DNIT a
78 implantação das medidas compensatórias ao licenciamento da rodovia, concedido pelo
79 IBAMA. Alguns outros pontos a ser levados em conta como a apresentação dos estudos para a
80 SANEPAR, a fim de determinar se há a possibilidade de se ter infraestruturas básicas de
81 saneamento no local. Além de que, a mesma afirma que os técnicos da CAT necessitam de
82 mais informações para avaliar com precisão, como a quantidade de famílias que possuem
83 registros de suas áreas, a quantidade de invasores e como será realizado o controle para não
84 crescimento das áreas, entre outras. O presidente encerrou a reunião ressaltando a
85 necessidade de maior número de representantes para a próxima reunião, haverá que ser
86 decidido o posicionamento da CAT na próxima reunião para que o mesmo seja levado ao
87 conselho gestor dos mananciais, o qual irá se basear na resposta elaborada pela CAT. As
88 decisões a serem tomadas são: em primeira instância – pode-se ou não abrir para a votação a
89 alteração de zoneamento e em segunda instância – quais são as prerrogativas para a
90 realização de um estudo mais aprofundado. A Próxima reunião conforme o calendário de
91 férias será no dia 01 de fevereiro de dois mil e dezesseis, nas dependências da COMEC. Nada
92 mais havendo a ser tratado e acrescentado, deu-se por encerrada a sessão e eu Liz Ehlke
93 Cidreira lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente
94 assinada, conforme lista de presença anexa.



Câmara de Apoio Técnico
Área de Proteção Ambiental - APA do Iraí

REUNIÃO DA CÂMARA DE APOIO TÉCNICO
CAT IRAÍ

LISTA DE PRESENÇA

DATA: 16 / 12 / 2015 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

NOME	INSTITUIÇÃO / CAT QUE REPRESENTA	TELEFONE / EMAIL	ASSINATURA
1 FIDELI NOGUEIRA	APPAM	fideli_nogueira@pinhais.com.br	
2 Antonio Fortunato Berno	SEMMA - Pinhais	Antonio.Berno@Pinhais.pr.gov.br	
3 André do Siqueira	DERIPR	andre.siqueira@deripr.br	AAA
4 Marcos Cassiano Lima Felidoro	COMEC	marcosl@comec.pr.gov.br	
5 Fidelis Bernack Filho	SEMMA - Pinhais	fidelis.bernack@pinhais.pr.gov.br	Fidelis
6 Liz Elaine Gidroira	Piraquara - SMU	liz.gidroira@piraquara.pr.gov.br	
7 Leverei Silveira Filho	Prefeitura de Piraquara	leverei@hotmail.com	
8 Evandro J. Boenckes	Prof. Piraquara	EVANDROJBOENCKES@hotmail.com	
9 DAD LUIZ SIMIÃO	S.M. PAULO KAMM	LSMIAO@SEI.COJ.SC	